Recife, 21 de agosto de 2025

Carta-054/2025

À
Secretaria de Finanças - SEFIN
Att. Sr. Gustavo Henrique Almeida Pontes Braga
Secretário de Finanças

Ref.: Contrato nº. 2.08.018/2023. Implantação e pagamento do reajuste contratual. Solicita posicionamento e providências.

Prezado Senhor,

Remetemos ao Contrato nº. 2.08.018/2023, oriundo do processo licitatório Concorrência 007/2023, cujo objeto consiste na Execução das obras de recapeamento, pavimentação e drenagem da Avenida Plínio Lemos, em Campina Grande/PB, firmado entre a Prefeitura Municipal de Campina Grande e a SCAVE – Serviços de Engenharia e Locação LTDA.

Como resultado da parceria e do empenho da SCAVE e da Prefeitura, que têm envidado seus melhores esforços desde o início, o escopo contratual se encontra 90% concluído, de modo que a obra da Avenida Plínio Lemos já é uma realidade disponível para a população de Campina Grande, tratando-se de uma entrega de grande relevância na cidade.

Contudo, vimos registrar que até o presente momento, não houve o pagamento de nenhuma parcela relativa ao reajuste contratual incidente sobre as medições relativas aos serviços executados após um ano da data-base do orçamento, conforme expressa previsão da Cláusula Décima do Contrato.

Este tema foi tratado por meio da Carta nº. 015/2025 (**Doc. 01**), protocolada em 27 de fevereiro de 2025, onde apresentamos planilha de memorando do 1º Reajustamento, calculado de acordo com a fórmula estabelecida pela Cláusula 10.2 do Contrato, cujo percentual apurado incide sobre as medições 01 a 09, totalizando, para este período, o montante de **R$ 530.826,12**.

Rua da Regeneração, 1133 - Arruda - Recife - PE - Fone/Fax: (81) 3241.0276 / 3426.3243 - CEP 52120-300
www.scave.com.br - CNPJ: 01.514.128/0001-36

Contudo, considerando que a data-base do orçamento é fevereiro/2023, a partir de fevereiro/2025 teve ensejo o 2º Reajustamento, que incide sobre as medições 10 a 12. Em anexo, encaminhamos o memorando do 2º Reajustamento (**Doc. 02**), que apurou o montante de **R$ 209.691,82**.

Portanto, somando-se os valores relativos ao 1º e ao 2º Reajustamento incidente até a 12ª medição, neste momento a SCAVE já possui um crédito acumulado de **R$ 740.517,94** a título de reajustamento, montante que está onerando de forma significativa a empresa, e sobre o qual solicitamos que seja providenciado o pagamento imediato para mitigar o desequilíbrio do seu fluxo de caixa.

Reiteramos que estamos sempre dispostos ao diálogo no intuito de preservar o interesse público com a continuidade da obra em questão e, principalmente, com a manutenção da parceria exitosa entre a Prefeitura Municipal e a SCAVE, mas que atualmente resta prejudicada ante o inadimplemento contratual existente.

Por todo o exposto, solicitamos breve posicionamento de Vossas Senhorias a respeito dos temas tratados na presente correspondência, ao passo em que reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.
Engº Júlio César Simões Martins
Responsável Técnico

Rua da Regeneração, 1133 - Arruda - Recife - PE - Fone/Fax: (81) 3241.0276 / 3426.3243 - CEP 52120-300
www.scave.com.br - CNPJ: 01.514.128/0001-36

Doc. 01

15041740687748063 ▾ Acesso externo Entrar

Protocolo Secretaria de Obras 16.562/2025

Situação atual: Em tramitação Interna | Código nº 150.417.406.877.480.631

Imprimir

Para interagir, é necessário estar identificado. Faça o login.

SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA

- 81 99682-3482

CNPJ 01.514.128/0001-36

(via WEB)

SECOB - GAB ✓

CO

Em 27/02/2025 às 17:22

Há 4 meses 24 dias atrás

Setores envolvidos (15):

SECOB - GAB ✓ | SECOB - PROTOCOL... ✓ | SECOB - ATEC ✓ | SECOB - AJUR 0 | SECOB - EMP 0 | SEFIN 0 | SECOB ✓ | SAD ✓ | COASSEJUR ✓ | SAD - CDC - ASSE... ✓ | SAD - CDC - GCON... ✓ | SAD - CDC - SAC 0 | SECOB - SE ✓ | SECOB - CO 0 | SECOB - COGU 0

.SECOB - Ofícios ao Gabinete do Secretário

Prezado Secretário,

Segue em anexo Carta nº 15/2025 referente ao Contrato nº 2.08.018/2023 - Execução das obras de recapeamento, pavimentação e drenagem da Avenida Plínio Lemos, solicitando a celebração do 1º termo aditivo de reajuste contratual.

Atenciosamente,

Engº Júlio César Simões Martins



Localização: R. da Regeneração, 1133 - Água Fria, Recife - PE, 52120-335, Brasil nº 1133, 1133

CEP: 52120-335 / Bairro: / Cidade: Recife

Anexos (1)

CARTA_REAJUSTE_CAMPINA_GRANDE.pdf (619,37 KB) 32 downloads

A revisar

Carta n.º 015/2025

Recife, 27 de Fevereiro de 2025.

À
Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Campina Grande – SECOB
Att. Sr. JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário Municipal de Obras

REF.: Contrato nº. 2.08.018/2023. Execução das obras de recapeamento, pavimentação e drenagem da Avenida Plínio Lemos.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar elaboração do 1º termo aditivo de reajuste contratual conforme previsto contratualmente na cláusula décima do contrato supracitado e pelo art. 5, do Decreto n.º 1.054 de 1994.

Segue em anexo planilha do Memorando do Reajuste de Preços.

Sendo o que se apresenta para o momento, atenciosamente firmamo-nos.

Atenciosamente,

SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA
ENG.º CIVIL E ELET. JÚLIO CÉSAR SIMÕES MARTINS
CREA RNP 180758229-9 / PE041593D
RESP. TÉCNICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA PLÍNIO LEMOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO REAJUSTE - CONTRATO Nº 2.08.018/2023

ÍNDICE DE REAJUSTE - INCC-DI/FGV, PUBLICADO PELA REVISTA CONJUNTURA ECONÔMICA DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

MEDIÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO	DATA EMISSÃO NF	NÚMERO NF	VALOR NF	% REAJUSTE	IR = VALOR REAJUSTE
001	30/10/2023 à 21/02/2024	03/04/2024	2911	291.596,41	3,39%	R$ 9.885,12
002	18/03/2024 à 29/04/2024	09/05/2024	2924	825.267,79	3,39%	R$ 27.976,58
003	30/04/2024 à 31/05/2024	17/06/2024	2954	1.323.347,94	3,39%	R$ 44.861,50
004	01/06/2024 à 05/07/2024	18/07/2025	2963	2.556.793,25	3,39%	R$ 86.675,29
005	05/07/2024 à 12/08/2024	19/08/2024	2976	3.455.063,20	3,39%	R$ 117.126,64
006	12/08/2024 à 11/09/2024	13/09/2024	3000	506.606,31	3,39%	R$ 17.173,95
007	12/09/2024 à 09/10/2024	16/10/2024	3015	876.464,30	3,39%	R$ 29.712,14
008	08/10/2024 à 08/11/2024	18/11/2024	3035	347.497,64	3,39%	R$ 11.780,17
009	09/11/2024 à 16/12/2024	31/01/2025	3075	5.475.950,68	3,39%	R$ 185.634,73
						R$ 530.826,12

INCC - 1º REAJUSTE

$I_{0=}$ 1.056,896 fev/23

$I_{1=}$ 1.092,685 fev/24

$$R = [(I_1 - I_0)/I_0] \times V \Rightarrow R = \frac{1.092,685 - 1.056,896}{1.056,8960}$$

3,39%

Onde:

Io = Índice Setoriais - Fevereiro/2023 — Data do orçamento da proposta

I_1 = Índice Setoriais - Fevereiro/2024 — Mês em que é Devido o Reajuste

R = Reajuste

Local/Data:

CONTRATADA:

SCAVE SERVIÇO DE ENGª E LOCAÇÃO LTDA.

ENGº CIVIL JÚLIO CÉSAR S. MARTINS
CREA RNP 1807582290/PE 041.593D
RESP. TÉCNICO

Doc. 02

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA PLÍNIO LEMOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO REAJUSTE - CONTRATO Nº 2.08.018/2023

ÍNDICE DE REAJUSTE - INCC-DI/FGV, PUBLICADO PELA REVISTA CONJUNTURA ECONÔMICA DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

MEDIÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO	DATA EMISSÃO NF	NÚMERO NF	VALOR NF	% REAJUSTE	IR = VALOR REAJUSTE
010	17/12/2024 à 13/03/2025	25/03/2025	3097	1.098.167,93	3,39%	R$ 37.227,89
011	14/03/2025 à 30/04/2025	07/05/2025	3115	1.475.238,37	11,06%	R$ 163.161,36
012	01/05/2025 à 31/05/2025	30/06/2025	3135	84.110,03	11,06%	R$ 9.302,57
						R$ 209.691,82

INCC - 1º REAJUSTE

$I_{O=}$ 1.056,896 fev/23

$I_{1=}$ 1.092,685 fev/24

$R = [(I_1 - I_0)/I_0] \times V \Rightarrow R = \frac{1.092,685 - 1.056,896}{1.056,8960}$

3,39%

INCC - 2º REAJUSTE

$I_{O=}$ 1.056,896 fev/23

$I_{1=}$ 1.173,775 fev/25

$R = [(I_1 - I_0)/I_0] \times V \Rightarrow R = \frac{1.173,775 - 1.056,896}{1.056,8960}$

11,06%

Onde:

Io = Índice Setoriais - Fevereiro/2023 — Data do orçamento da proposta

I_1 = Índice Setoriais - Fevereiro/2024 (1º REAJUSTE) — Mês em que é Devido o Reajuste

I_1 = Índice Setoriais - Fevereiro/2025 (2º REAJUSTE)

R = Reajuste

Local/Data:	CONTRATADA:	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO 2.08.018/2023/SECOB/PMCG

TERMO DE APOSTILAMENTO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AV.PLÍNIO LEMOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

CONTRATADA: SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.

CAMPINA GRANDE, 04 DE NOVEMBRO DE 2025

_____

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SECOB

MEMORANDO

DATA	ORIGEM	DESTINO	N.º
24/10/2025	SECRETARIA DE OBRAS	DIRETORIA DE CONTROLADORIA E GESTÃO	33

Requeremos a Vossa Senhoria a SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ATIVIDADES abaixo relacionadas, sendo a sua TRANSFERÊNCIA feita de outra Funcional Programática;

CRÉDITO - SUPLEMENTAÇÃO

FICHA: 807

PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 1020 2050

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 17540000

VALOR: R$740.000,00

DÉBITO - ANULAÇÃO

FICHA: 1581

PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 1030 1041

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 17540000

VALOR: R$740.000,00

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
SECRETÁRIO

Ilmo. Sr.
EMMANUEL DO NASCIMENTO SOUSA
Secretário Executivo de Gestão e Orçamento
NESTA

Assinado por 1 pessoa: JOAB MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/B7DD-73E0-45E8-1E32 e informe o código B7DD-73E0-45E8-1E32

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B7DD-73E0-45E8-1E32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 05/11/2025 12:27:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/B7DD-73E0-45E8-1E32

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2.08.018/2023/SECOB/PMCG

TEMA: VALOR CONTRATUAL INALTERADO**. MOTIVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO:** MELHOR ADEQUAÇÃO TÉCNICA AO OBJETO CONTRATADO**. OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AV.PLÍNIO LEMOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.**CONTRATADA:** SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA

CONSIDERANDO, QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL SUBORDINA-SE AO REGIME JURÍDICO DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS, EM ESPECIAL ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA NORMA INSCRITA NO PARÁGRAFO 8º DO ART. 65;

CONSIDERANDO, TAMBÉM, QUE OS CONTRATOS EM QUE SEJAM PARTE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS INSTITUÍDA PELA LEI 8.666/1993, ALTERADA, CONFERE À ADMINISTRAÇÃO, EM RELAÇÃO A ELES, A PRERROGATIVA DE MODIFICÁ-LOS, UNILATERALMENTE, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO TÉCNICA ÀS FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, RESPEITADOS OS DIREITOS DA CONTRATADA;

CONSIDERANDO, AINDA, QUE ESTE GOVERNO MUNICIPAL ESTARÁ, INQUESTIONAVELMENTE, ADSTRITO AOS PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM AS CONTRATAÇÕES COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SOBRETUDO DA LEGALIDADE, DA IMPESSOALIDADE, DA EFICIÊNCIA, DA MORALIDADE, DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR, DA RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO POR ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS; DA MOTIVAÇÃO, DA RAZOABILIDADE, DA FINALIDADE, DA AUTOTUTELA, DA SEGURANÇA JURÍDICA, DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO E DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO;

CONSIDERANDO, TAMBÉM, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS PELO JURÍDICO, QUE PASSARÃO A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO;

CONSIDERANDO, POR DERRADEIRO, A MANIFESTAÇÃO DA VONTADE CONCORDE DAS PARTES CONTRAENTES, SUGERIMOS QUE SEJA REALIZADO O **APOSTILAMENTO,** PARA REAJUSTE DO CONTRATO, ***PELO PERÍODO DE 12 MESES DE MEDIÇÕES A PARTIR DE FEVEREIRO/2025,*** **SEM CARACTERIZAR ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, RESTABELECENDO O VALOR REAL DO CONTRATO 2.08.018/2023/SECOB/PMCG,** CONFORME O DISPOSTO NO ART.65, §8º, DA LEI 8.666/2023, VISANDO O DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO DE FORMA TECNICAMENTE RECOMENDÁVEL, PRESERVANDO, DESSA FORMA, O PROJETO BÁSICO E O EXECUTIVO, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO INAUGURADO PELO EDITAL DE **CONCORRÊNCIA Nº 0007/2023 SECOB/PMCG.**

CAMPINA GRANDE, 04 DE NOVEMBRO DE 2025

ASSESSORIA JURÍDICA

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/51C8-DE55-151A-6677 e informe o código 51C8-DE55-151A-6677

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 51C8-DE55-151A-6677

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA (CPF 090.XXX.XXX-10) em 04/11/2025 09:53:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/51C8-DE55-151A-6677

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE APOSTILAMENTO DE RATIFICAÇÃO

COM BASE NA JUSTIFICATIVA DEVIDAMENTE MOTIVADA PELA ASSESSORIA JURÍDICA DESTA PASTA MUNICIPAL DE OBRAS, AUTORIZO **O REAJUSTAMENTO DO VALOR POR APOSTILAMENTO**, QUE DORAVANTE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO **CONTRATO 2.08.018/2023/SECOB/PMCG**, JUNTAMENTE COM A PLANILHA DECORRENTE DO REAJUSTAMENTO CONCEDIDO, ANALISADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS.

REMETA-SE ESTE ATO A DIRETORIA RESPECTIVA, PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS, RELATIVAMENTE À EXECUÇÃO DO APOSTILAMENTO DA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO, **PARA REAJUSTE DO VALOR PELO PERÍODO DE 12 MESES** CONFORME **ÍNDICE DE 11,06 % ORIGINADO DO INCC DE FEVEREIRO/2025 -II (1.173,775) E INCC FEVEREIRO/2023 - I0 (1.056,896),PARA MEDIÇÕES A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2025,** RESTABELECENDO O VALOR REAL DO REFERIDO CONTRATO, SEM CARACTERIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO VALOR DO MESMO, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS RECOMENDADAS PELO JURÍDICO, EM DESPACHO CIRCUNSTANCIADO, QUE PASSARÁ DORAVANTE A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO INAUGURADO PELO EDITAL DA **CONCORRÊNCIA Nº 0007/2023.**

DÊ-SE CIÊNCIA À INTERESSADA**,** PARA CIENTIFICAR-SE, NO SENTIDO DE QUE ESTE **TERMO DE APOSTILAMENTO** SURTA OS EFEITOS PREVISTOS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO, POR SER ESTA A SOLUÇÃO TÉCNICA MAIS APROPRIADA PARA PRESERVAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO.

CAMPINA GRANDE, 04 DE NOVEMBRO DE 2025

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

DE ACORDO:
ANA MARCELINA LIRA SIMÕES MARTINS
SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA CONTRATADA

Assinado por 1 pessoa: JOAB MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E717-F307-122E-E40C e informe o código E717-F307-122E-E40C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E717-F307-122E-E40C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 04/11/2025 09:58:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E717-F307-122E-E40C